

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 202600040, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem, transporte e remontagem de mobiliários e equipamentos, em razão da transferência da sede administrativa do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Portaria nº 04/2025/IFAG, que institui o Regulamento Geral de Compras e Contratações do IFAG, e em observância à Lei Estadual nº 21.670/2022 e à Lei Federal nº 13.019/2014,

CONSIDERANDO que a Gerência de Compras – GECOM instaurou o Processo Administrativo nº 202600040, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e remontagem dos mobiliários e equipamentos utilizados pela equipe responsável pela execução do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG (Projeto FUNDEINFRA), em decorrência da transferência da sede administrativa do Edifício BR Business para o Edifício Trade Tower, ambos em Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos, que atestou a regularidade do procedimento à luz da Portaria nº 04/2025/IFAG e do respectivo Regulamento de Compras e Contratações;

CONSIDERANDO o Relatório de Cotação de Preços que selecionou a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa 49.333.085 AFONSO RODRIGUES DE AMORIM, CNPJ nº 49.333.085/0001-19, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), formalizada por meio da Ordem de Compra – Serviço nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação do Gestor e Fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual, pelo recebimento do objeto e pelo atesto da respectiva Nota Fiscal, nos termos exigidos pela Portaria nº 04/2025/IFAG;

RESOLVE:



Art. 1º Designar o Gerente de Compras, Ronan da Silva Oliveira Ramos, CPF nº 702.478.081-99, para exercer, em conjunto, as funções de Gestor e Fiscal da contratação objeto do Processo Administrativo nº 202600040 (Ordem de Compra – Serviço nº 001/2026), celebrada com a empresa 49.333.085 AFONSO RODRIGUES DE AMORIM, CNPJ nº 49.333.085/0001-19.

Art. 2º Compete ao designado acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, atestar a regular prestação e o recebimento do objeto, verificar a conformidade da Nota Fiscal com o serviço efetivamente executado e adotar as demais providências necessárias à regularidade da execução e do pagamento, sem prejuízo de outras atribuições correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 30 de julho de 2026.

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do IFAG